

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

Altera temporariamente o local de funcionamento do Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da deliberação do Plenário, promulga o seguinte:

Art. 1º. No dia 1º de dezembro de 1992, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, reuniu-se em Sessão Solene, às 15:00 horas, no prédio da UNITINS, na cidade de Miracema do Tocantins, para prestar homenagem à memória do Deputado Estadual Sebastião Borba Santos, falecido no dia 30 de novembro de 1992.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1992.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente